



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

JULGAMENTO DOS RECURSOS PELA AUTORIDADE SUPERIOR

A Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos do Município de Alfenas, no uso de suas atribuições legais **vem julgar o pedidos quanto ao RECURSO** inerente ao **PREGÃO N.043/2018, PROCESSO N.º186/2018 e 187/2018**, objetivando o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo através de desratização (roedores), áreas internas e externas; dedetização (baratas, formigas, escorpiões, percevejos, traças, pulgas e outros insetos rasteiros); limpeza e higienização de caixas de água e calhas com produtos registrados na ANVISA.

Trata-se de Recurso Interposto pela empresa **A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNA LTDA**, CNPJ N° 20.813.243/0001-56, nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N°43/2018, contra decisão deste Pregoeiro e solicita que a empresa LAR E CIA. ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, seja declarada inabilitada.

Venho por intermédio desta, proferir decisão definitiva acerca do recurso apresentado pela empresa A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNA LTDA, com base nos fatos descritos na Ata de Reunião e no encaminhamento do referido Esclarecimento pela Comissão Permanente de Pregão a autoridade superior.

INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNA LTDA, de acordo com a inaplicabilidade do art. 1º da Lei Federal nº6.496/1977.

RATIFICO a decisão da Comissão de Pregão, aprovo o parecer de instrução e de decisão adotados pela Comissão e fica mantida a decisão tomada pela Comissão Permanente de Pregão no **PREGÃO N.043/2018, PROCESSO N.º186/2018 e 187/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Determino comunicação os interessados e dê-se prosseguimento aos trabalhos e proceda a continuidade no certame nos termos das leis 8.666/93 e alterações posteriores.

Alfenas 06 de setembro de 2018.

Rosilene Coutinho Modesto Junqueira
Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos